

Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
GABINETE DO DEPUTADO LUIZ CASTRO

Projeto de Resolução Legislativa n.º 30, de 2016.

Autor: Deputado Luiz Castro

1 À impressão.
2 Às Comissões Técnicas.
3 Inclua-se em Pauta durante
três (03) dias
Em 30/3/2017

Vice-Presidente

DISPÕE sobre a criação do aplicativo para smartphones “Por dentro da Lei” no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma que estabelece o artigo 17, I, a da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno, faz saber aos que a presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Assembleia Legislativa o aplicativo “Por dentro da Lei”.

§ 1º Esta Resolução Legislativa tem por objetivo facilitar a consulta e acessibilidade das leis vigentes no âmbito do estado do Amazonas voltadas para o direito do consumidor, através de aplicativo eletrônico para *smartphones* disponibilizado gratuitamente pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

§ 2º Para os efeitos desta resolução entende-se por “Por dentro da Lei”, o aplicativo eletrônico para *smartphones* disponibilizado gratuitamente pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, contendo as leis estaduais voltadas para o direito do consumidor.

§ 3º As leis deverão ser disponibilizadas na íntegra, contendo inclusive a informação sobre o número do Projeto de Lei que originou, bem como o nome do autor da propositura.

4º Para os efeitos desta resolução entende-se por *smartphones*, os aparelhos celulares compatíveis com as seguintes plataformas:

I – Android;

W



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
GABINETE DO DEPUTADO LUIZ CASTRO

II - Iphone OS; e
III – Windows Phone.

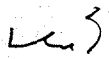
Art. 2º O aplicativo deverá conter as leis do consumidor dividido em cinco categorias:

I – lazer;
II - serviços;
III – transporte;
IV – saúde; e
V - compras.

Art. 3º A Assembleia Legislativa adotará estratégias para realizar o levantamento das leis referidas no art. 1º para dar efetividade a esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ruy Araújo da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 16 de março de 2016.

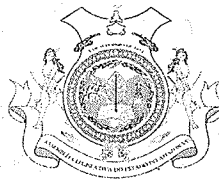

Deputado Luiz Castro
Rede Sustentabilidade

JUSTIFICATIVA

Através de iniciativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, foi criada a “Carteirada do Bem” para transformar o dia a dia do cidadão fluminense. Este aplicativo disponível para aparelhos celulares smartphones, compatível com os sistemas operacionais Iphone (IOS), Android e Windows phone.

Com este aplicativo disponibilizado gratuitamente, é possível conhecer e fazer valer os direitos do consumidor. A intenção é justamente dar um poder de efetividade no cumprimento das leis nas “mãos do cidadão”.

Este aplicativo funciona como um mecanismo educativo e de consulta que ajude a população amazonense a ter acesso às leis de direito do consumidor de maneira prática diretamente no aparelho celular smartphone. Portanto, de fundamental importância também no Estado do Amazonas, com o nome de **“Por dentro da Lei”**. 



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
GABINETE DO DEPUTADO LUIZ CASTRO

Nesse sentido, por tratar-se de assunto de relevante interesse social e não havendo obstáculos para sua propositura, espero contar com o apoio dos nobres colegas Deputados para aprovação do presente Projeto de Resolução Legislativa.

Plenário Ruy Araújo da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 16 de março de 2016.

Assinatura manuscrita de Luiz Castro.

Deputado Luiz Castro
Rede Sustentabilidade